

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 509/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Nomeia Membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e baseado na Lei Municipal nº 262 de 2010.

DECRETA:

ART 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes governamentais, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na – a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Municipal Nº 262 de 2010 que dispõe sobre sua criação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP 44.970-000

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



	MEMBRO	TITULAR / SUPLENTE	ÓRGÃO / ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
1	Glaucia Barreto Martins	TITULAR	SAÚDE	PODER PÚBLICO
2	Evirlane Gomes da Silva Gama	SUPLENTE	SAÚDE	PODER PÚBLICO
3	Adi Gomes da Silva	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
4	Glauber Bastos Martins	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO	PODER PÚBLICO
5	Amanda Rosa de Souza	TITULAR	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO
6	Acácia Valéria Gomes Barreto	SUPLENTE	EDUCAÇÃO	PODER PÚBLICO
7	Michelle Amorim de Sousa	TITULAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PÚBLICO
8	Bráulio Queiroz de Andrade	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PODER PÚBLICO

Art. 2º - Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 05 de dezembro de 2017, oportunidade em que realizarão sua primeira diretoria que dirigirá os trabalhos do referido órgão, proferindo em seguida a escolha e votação de seu regimento interno.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

Ibipeba-Ba, 12 de dezembro de 2017.


 Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ: 13.714.803/0001-50
 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 510 2017 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação do município de Ibipeba/BA.

O Prefeito Municipal do município de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nomeia membros para compor o **FME - Fórum Municipal de Educação**, por um período dois anos, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que comporão o Fórum Municipal de Educação do município de Ibipeba, na forma da Lei, conforme composição a saber:

I - Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular - Elisangela Luis de Vasconcelos

Suplente: Ducilene Bastos Guimarães

II - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Bráulio Queiroz de Andrade

Suplente: Eduarda Miranda Paiva Durães

III - Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Tatiane Neiva Barreto

Suplente: Tainá Martins Bastos

IV - Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Eva Martins de Oliveira

Suplente: Marta Consuelo Ferreira Damacena Almeida

V - Representantes da APLB:

Titular: Erica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

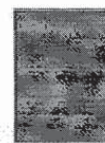
Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Suplente: Patrícia da Silva Matos

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Iva Pereira da Silva Paiva

Suplente: Gicélia Soares Barreto

VII - Representantes de alunos da Educação Básica:

Titular: Jamiçom Junior Queiroz de Oliveira

Suplente: Lucas Rodrigues da Conceição

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elexandra Aparecida Dias

Suplente: Cristina Nunes de Oliveira

IX - Representantes do poder legislativo:

Titular: João de Deus Pereira da Silva

Suplente: Fernando Nunes de Oliveira


X - Representantes de professores:

Titular: Érica de Oliveira Mariano

Suplente: Rosimeire Barreto de Andrade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 - e-mail: pmibipeba@gmail.com